

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2019-SMTUR
AO CONTRATO Nº 022/2019-SMTUR**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Turismo

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A - SPTURIS.

OBJETO DO CONTRATO: Apoio institucional ao “Carnaval Paulistano 2020”, além da organização, divulgação, comercialização, controle e fiscalização referentes às apresentações de espetáculos artísticos e culturais por agremiações, escolas, blocos e cordões carnavalescos do Grupo Especial, Grupo de Acesso 1, Grupo de Acesso 2, Afoxé, ABASP e ABBC.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da data do Desfile das Campeãs do dia 28/02/2020 para 29/02/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.656.966,28 (trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº 98.811/2019

DOTAÇÃO Nº 73.10.13.695.3015.2.118.3.3.90.39.00.00

PROCESSO Nº: 6076.2019/0000044-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Viaduto do Chá, nº 15 | 11º Andar | Centro
CEP 01002-900 | São Paulo/SP | Fone: 55 (11) 3113.8308



turismoprefsp

prefeitura.sp.gov.br/turismo



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, através da Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR, inscrita no CNPJ nº 31.560.607/0001-50, com sede no Viaduto do Chá n.º 15, neste ato, representada pelo senhor Chefe de Gabinete **JOÃO PAULO ALUÍZIO**, conforme Portaria 02/2018-SMTUR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a **SÃO PAULO TURISMO S/A - SPTURIS**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Avenida Olavo Fontoura, nº 1209, inscrita no CNPJ/MF nº. 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº. 104.969.196.117, neste ato representada por seu Diretor Presidente: **OSVALDO ARVATE JÚNIOR**, RG: nº 9.395.464-5-SSP/SP e CPF 054.767.948-32, e por seu Diretor de Turismo e Eventos o senhor **FREDERICO HANNAH MATTAR ROZANSKI**, RG. nº 18.152.018-7-SSP/SP, CPF n.º 094.428.178-84, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo de Apostilamento ao **Termo de “Contrato” nº 022/2019- SMTUR**, para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DATA DO DESFILE DAS CAMPEÃS

1.1 A Cláusula Sexta, subitem 6.1.6.6 e item 6.2, alínea “e” do Contrato, passam a vigorar com a seguinte redação:

“6.1.6.6 Responsabilidade da CONTRATADA em efetuar a captação de imagens dos portões destinados ao acesso do público durante os desfiles carnavalescos a se realizarem nos dias 21/02/2020, 22/02/2020, 23/02/2020, 24/02/2020 e 29/02/2020”;

“6.2 e) no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) agremiações no dia 29/02/2020; para o Desfile das Campeãs”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Viaduto do Chá, nº 15 | 11º Andar | Centro
CEP 01002-900 | São Paulo/SP | Fone: 55 (11) 3113.8308

   turismoprefsp

prefeitura.sp.gov.br/turismo





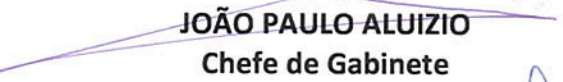
**CIDADE DE
SÃO PAULO**
TURISMO

CLÁUSULA SEGUNDA

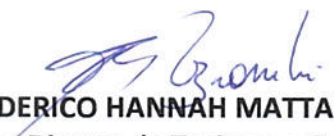
2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas Partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 22 de Novembro de 2019.


JOÃO PAULO ALUIZIO
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SMTUR


OSVALDO ARVATE JÚNIOR
Diretor Presidente
SÃO PAULO TURISMO S/A - SPTURIS


FREDERICO HANNAH MATTAR ROZANSKI
Diretor de Turismo e Eventos
SÃO PAULO TURISMO S/A - SPTURIS

TESTEMUNHAS:

1. *Geovana Bueno Macade*
RG: 38.723.677-9

2. *Rob. Kaurumato Loure*
RG: 43967775-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Viaduto do Chá, nº 15 | 11º Andar | Centro
CEP 01002-900 | São Paulo/SP | Fone: 55 (11) 3113.8308



turismoprefsp

prefeitura.sp.gov.br/turismo

